



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 18^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

PROCESSO: 00021828720218172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOSE SEVERINO BARBOSA DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, afim de que seja, julgado o recurso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 21/08/2024.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

